



ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE  
OFICIAL: Celi Laire De Bona Signor  
Rua La Salle, 2373 - CP 332 - CEP 89900-000  
Fone/Fax: (49) 6220635

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA 33.442  
FICHA 1  
AUTENTICAÇÃO

MATRÍCULA Nº 33.442. - DATA: 19 de Dezembro de 2003.-

**IMÓVEL: PARTE DO LOTE URBANO nº481**, com a área de **387,18m2**, sem benfeitorias, sito na Rua Presidente Kennedy, Loteamento Alvino Henn, na cidade de **Guaraciaba-SC**, confrontabdo: ao norte, com a Rua Presidente Kennedy, medindo 13,50 metros; ao oeste, com parte do lote urbano nº481, por linha seca medindo 28,54 metros; ao sul, com parte do lote urbano nº481, por linha seca medindo 13,50 metros; ao leste, com parte do lote urbano nº481, por linha seca medindo 28,82 metros.- **PROPRIETÁRIOS: VILSON ZANELLA**, pedreiro, CPF 430.206.829-91, RG 13/R 1.850.659-SSI-SC, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **INEZ ZANELLA**, do comércio, CPF 966.175.949-91, RG 13/R 2.356.954-SSP-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua do Comércio, Guaraciaba,SC. **REGISTRO ANTERIOR: R-01/25.355**, deste Ofício. **OFICIAL**

**R.1/33.442.- De 19 de Dezembro de 2003.- VENDA E COMPRA**

**PROTOCOLO: Nº 94.858 de 19/12/2003.** Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 12 de dezembro de 2003, no livro nº17, fls 142/143 por Airton Demarco, Escrivão de Paz Designado em Guaraciaba-SC, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel matriculado a **NELSON DE MELLO**, brasileiro, separado judicialmente, motorista, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, Guaraciaba, SC, CPF 386.409.299-04, RG 4.710.300, pelo preço de R\$5.000,00 (cinco mil reais) sendo avaliado para fins fiscais em R\$7.576,00 (sete mil, quinhentos e setenta e seis reais) nas condições da escritura.- Emolumentos: R\$62,00 R\$0,40(selo) **OFICIAL**

**AV.2/33.442.- De 14 de Maio de 2015.- DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

**PROTOCOLO Nº 137.346, de 12/05/2015.** Por Ofício nº 271/2015, Curitiba-PR, datado aos 15 de abril de 2015, devidamente assinado pelo Dr. Evandro Portugal, MM. Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana- Foro Central de Curitiba-SC, procede-se a presente averbação, para constar o imóvel matriculado é objeto de execução judicial, referente Autos de Ação de Despejo nº 4732-78.2015.8.16.0001, em que é requerente Samir Tiago Brunetta e requeridos Danyara Flávia de Mello e Nelson de Mello. Emolumentos: isento (Justiça Gratuita).- Selo de fiscalização: DNH39407-NT6M. **Celi Laire De Bona Signor- OFICIAL**